



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao PLCE 012/23

Processo: 0590/23

Processo SEI: 118.00446/2023-11

Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 12/2023, na forma que segue:

Art. 2º A área atingida pela correção dos limites municipais possui 114,640 hectares e terá a seguinte descrição:

NORTE: Inicia no vértice de encontro da estrada João de Oliveira Remião, estrada Luis Pinto de Barcelos e estrada das Quirinas (UTM 22S - E 491755 m; N 6665334 m); deste ponto segue 224 m a sudeste, pela estrada João de Oliveira Remião até o vértice da divisa da Aldeia Kaingang e o loteamento Emílio Câmara (UTM 22S - E 491921 m; N 6665184 m).

LESTE: Inicia no vértice da divisa da Aldeia Kaingang e o loteamento Emílio Câmara (UTM 22S - E 491921 m; N 6665184 m); deste ponto segue 471 m ao sul, pela linha limítrofe da Aldeia Kaingang e o loteamento Emílio Câmara, até o vértice de encontro do arroio Lami, a Aldeia Kaingang e o loteamento Emílio Câmara (UTM 22S - E 491841 m; N 6664749 m); deste ponto segue 446 m para o sudeste, a jusante pelo arroio Lami, até o vértice de encontro do loteamento Sítio Princesa do Vale e o arroio lami (UTM 22S - E 492221 m; N 6664606 m); deste ponto segue 309 m ao sul, pela linha limítrofe do loteamento Sítio Princesa do Vale, até o vértice de encontro de um afluente do arroio Lami, o loteamento Sítio Princesa do Vale e o loteamento Jardim Monte Castelo (UTM 22S - E 492085 m; N 6664353 m); deste ponto segue 1827 m para o sudeste, a jusante pelo arroio Lami e seu afluente, até o vértice de encontro do loteamento Sítio Alvorada e o arroio Lami (UTM 22S - E 493052 m; N 6663323 m).

SUL: Inicia no vértice de encontro do loteamento Sítio Alvorada e o arroio Lami (UTM 22S - E 493052 m; N 6663323 m); deste ponto segue 784 m para o sudoeste, a jusante pelo arroio Lami, até o vértice de encontro do arroio Lami e seu afluente (UTM 22S - E 492595 m; N 6662750 m); deste ponto segue 417 m para o noroeste, a montante do afluente do arroio Lami, até o vértice de encontro da estrada das Quirinas e o afluente do arroio Lami (UTM 22S - E 492347 m; N 6663059 m).

OESTE: Inicia no vértice de encontro da estrada das Quirinas e o afluente do arroio Lami (UTM 22S - E 492347 m; N 6663059 m); deste ponto segue 2826 m a noroeste, pela estrada das Quirinas, até o vértice de encontro da estrada João de Oliveira Remião, estrada Luis Pinto de Barcelos e estrada das Quirinas (UTM 22S - E 491755 m; N 6665334 m).

JUSTIFICATIVA

Manifestação em Plenário

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA
PSDB**

**VEREADOR IDENIR CECCHIN
MDB**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 06/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 06/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667508** e o código CRC **F6441428**.